

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025

III
Série

Número 228

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 847/2025

Delegação de competências na Diretora Regional de Pescas, Sónia Maria de Freitas Pereira, nomeado, em regime de comissão de serviços, por um período de três anos, através do Despacho n.º 759/2025, de 30 de outubro, de acordo com a sua forma de vinculação, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 04/DRP/2025” para a aquisição de sistemas laboratoriais de cromatografia e microscopia - 3LOTES - PRR.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS**Despacho n.º 847/2025****Sumário:**

Delegação de competências na Diretora Regional de Pescas, Sónia Maria de Freitas Pereira, nomeado, em regime de comissão de serviços, por um período de três anos, através do Despacho n.º 759/2025, de 30 de outubro, de acordo com a sua forma de vinculação, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 04/DRP/2025” para a aquisição de sistemas laboratoriais de cromatografia e microscopia - 3LOTES - PRR.

Texto:

Considerando as disposições da alínea i) do artigo 1.º do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, 1 de outubro, que aprovou a organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira;

Considerando o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2025/M, de 17 de setembro;

Considerando o Despacho n.º 759/2025, de 30 de outubro, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série n.º 158 de 3 de setembro, que nomeou a Licenciada em Línguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses, Sónia Maria de Faria Pereira, Docente do Quadro da Região Autónoma da Madeira, Grupo 300 - Escola Secundária de Francisco Franco, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Diretora Regional de Pescas;

Considerando a competência para a autorização da despesa no âmbito de procedimentos de contratação pública, estabelecida na alínea c) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, de 2 de julho, e a existência de norma habilitante para a delegação daquela competência.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual e do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, determino o seguinte:

- 1- Delego na Diretora Regional de Pescas, Sónia Maria de Freitas Pereira, nomeado, em regime de comissão de serviços, por um período de três anos, através do Despacho n.º 759/2025, de 30 de outubro, de acordo com a sua forma de vinculação, os poderes para a prática de todos os atos a realizar no âmbito do procedimento pré-contratual designado de “Concurso Público Com Publicação de Anúncio no *Jornal Oficial* da União Europeia N.º 04/DRP/2025” para a aquisição de sistemas laboratoriais de cromatografia e microscopia - 3LOTES - PRR”, nomeadamente:
 - a) Decisão de adjudicação, aprovação da minuta do contrato, não adjudicação, e respetiva notificação aos concorrentes;
 - b) Designação do gestor do contrato;
 - c) Outorga do contrato.
- 2- Delego também na Diretora Regional de Pescas, de acordo com a sua forma de vinculação, todos os atos referentes à execução do contrato, incluindo os poderes de modificação, resolução ou revogação.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, 17 de dezembro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, Nuno Dinarte de Gouveia Maciel

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|---------|-----------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)